DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Editais	3
Edital de Intimação Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 5.325 /2021

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato"

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução dos contratos do Departamento de Obras:

Fiscal: Simone Elisa Diegoli Dalbem (Diretor de Obras e Serviços Públicos)

Gestor: Neuza Hosana Fragoso Schauffler de Oliveira (Chefe de Convênios)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 11 de fevereiro de 2.021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

PORTARIA Nº 5326/2021

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Roberto Bernardo De Oliveira

Jose Luiz Virgínio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020, o servidor: Jose Roberto Bernardo De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias 11 de fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 11 de fevereiro de 2.021.

Jose Luiz Virgínio dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5327/2021
De 11 de fevereiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sra. ANA CLAUDIA DOS REIS SOARES, Servente, lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto ao Destacamento da Policia Militar e Civil.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 11 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de fevereiro de 2021.

Editais

Edital de Intimação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PARDINHO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 11 de Fevereiro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
HUMBERTO BOSCO (ESPÓLIO DE)	166.253.668-20	6823/00002/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Leonel Diego Bataglia	Matrícula: 00009970
Cargo: Fiscal Tributário / 4018	Assinatura:

Data de afixação: 11/02/2021

Data de desafixação: 26/02/2021